



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 565

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

## SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
PORTARIAS.....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	4
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	4
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	4
RETIFICAÇÃO.....	5
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES.....	6

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**“Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP referente ao exercício de 2021 e dá outras providências”.**

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais, pela presente PORTARIA

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os feriados locais e determinar os pontos facultativos nesta Casa de Leis no exercício em curso visando a programação das atividades do serviço público, norteando o cidadão que diariamente busca o atendimento público;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Art. 1º. Fica instituído, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

**Art. 2º** O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela-SP, 18 de janeiro de 2021*

-----  
Daniel Marciano Basilio  
**Presidente da Câmara**



## ANEXO ÚNICO

### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
20 de janeiro	Quarta-Feira	Padroeiro São Sebastião	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
12 de fevereiro	Sexta-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
15 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
16 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
17 de fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
02 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado	Federal	Lei Municipal nº 03/1983
05 de abril	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
06 de abril	Terça-Feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
21 de abril para 19 de abril	Segunda-Feira (transferência)	Tiradentes	Feriado	Municipal	Portaria
03 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 03/1983
04 de junho	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
09 de julho	Sexta-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado	Estadual	Lei Estadual 9.497/1997
09 de agosto	Segunda-Feira	Padroeira do Município	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 321/2010
06 de setembro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
07 de setembro	Terça-Feira	Independência	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
11 de outubro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
12 de outubro	Terça-Feira	Padroeira do Brasil	Feriado	Federal	Lei nº 6802/1980
28 de outubro	Quinta-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado	Municipal	Portaria
29 de outubro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
01 de novembro	Segunda-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
02 de novembro	Terça-Feira	Finados	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
15 de novembro	Segunda-Feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei nº 10.607/2002
24 de dezembro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
31 de dezembro	Sexta-Feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria

CÓDIGO LOCALIZADOR: QFWHIZ164C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

#### CONVOCAÇÕES DIVERSAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 04/2020, para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, até a data de 29 de janeiro de 2021, a fim de serem contratados, **em caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal 598/2018:

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.	Cargo	Carga horária
1º	Sandrelli Aparecida Stratti	MG-17.091.680	12	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias
2º	Giliane Aparecida Leonardi	MG-15.161.572	09	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias
3º	Cristiani de Paula	30.609.160-4	05	Técnico de Enfermagem	30 hs/semana - De Segunda a sexta-feira – 06 horas diárias

Classificação	Nome do Candidato	RG.	Nº Inscr.	Cargo	Carga horária
1º	Marcela Miotta Oliveira	53.617.402-7	05	Assistente Social	20 hs/semana - De Segunda a sexta-feira - 04 horas diárias

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: [www.pedrabelasp.gov.br](http://www.pedrabelasp.gov.br). O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 22 de janeiro de 2021

ÁLVARO JESIEL DE LIMA  
Prefeito Municipal



## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO EDITAL - PROCESSO SELETIVO 01/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### Edital de Retificação nº 01 – Processo Seletivo nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAULO através do Senhor Prefeito Municipal **ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que procedeu a RETIFICAÇÃO do item “1” do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, que dispõe sobre a contratação de estudantes interessados em ocupar vaga de estágio, conforme segue:

1- As concessões de estágio ficam limitadas ao numero de vagas, conforme tabela abaixo:

<b>ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:</b>	<b>GRAU</b>	<b>VAGA</b>
Engenharia	Superior	01
Enfermagem	Superior	02
Fisioterapia	Superior	01
Farmácia	Superior	02
Administração	Superior	03
Serviço Social	Superior	01
Ciências contábeis	Superior	01
Turismo	Superior	01
<b>Direito</b>	<b>Superior</b>	<b>01</b>

2- As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Pedra Bela, 21 de janeiro de 2021.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

-----  
Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels / Fax: (11) 4037-1211 - CEP 12990-000 PEDRA BELA – SP  
CNPJ: 45.290.426/0001-65 – I.E: Isenta – e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: WU8O6IBDZM



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO C.C 12 207

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Numero de contrato: 41/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: JH PNEUS COMERCIO E VULCANIZAÇÃO LTDA – ME - Objeto: Prestação de serviços de ressolagem de pneus - Modalidade de licitação: C.C 12/2017 -Data da assinatura: 30/12/2020 - Vigência: 26/02/2021 - Dotação Orçamentária: 02 01 01 04 12 24 50 62 47 33 39 039; 02 02 01 12 36 14 50 42 45 93 39 039; 02 02 01 12 36 54 50 42 45 93 39 039; 02 02 01 12 36 54 50 42 46 63 39 03; 02 03 01 08 24 44 50 32 46 03 39 039; 02 03 01 08 24 44 50 32 46 13 39 039; 02 03 02 08 24 34 50 32 46 23 39 03; 02 04 01 10 30 14 50 21 45 43 39 039; 02 04 01 10 30 14 50 22 45 63 39 039; 04 04 01 10 30 14 50 22 45 83 39 03; 02 04 01 10 30 24 50 22 45 43 39 039; 02 04 01 10 30 24 50 22 45 53 39 039; 02 05 01 15 45 24 50 92 47 73 39 03; 05 02 01 15 45 24 50 92 47 83 39 039; 02 05 01 15 45 24 50 92 48 03 39 039; 05 02 01 15 45 24 50 92 48 13 39 03; 02 05 01 26 06 45 50 92 48 43 39 039; 05 05 01 26 78 24 50 92 47 93 39 039; 02 05 03 18 54 14 50 92 48 23 39 03; 02 06 01 27 81 24 51 02 48 83 39 039; 02 07 01 23 69 54 51 02 48 73 39 039; 02 07 02 13 39 24 51 02 48 63 39 03;

CÓDIGO LOCALIZADOR: RN3CQL5Q9S

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

#### Edital de Convocação de Audiência Pública nº 01/2021

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14:00 no dia 28 de Janeiro de 2021, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020.

**Pedra Bela, 21 de janeiro de 2021.**

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1NODO0DSQQ

## EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 02/2021

#### Edital de Convocação de Audiência Pública nº 02/2021

**ÁLVARO JESIEL DE LIMA**, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 31, da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2.012 e Emenda Constitucional n.º 29/2000, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10:00 no dia 28 de Janeiro de 2021, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2020.

**Pedra Bela, 21 de Janeiro de 2021.**

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: OC7WQG8JNP